



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
14 A 16 DE DEZEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N.º 7.528

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	24
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	25

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.001 de 13 de dezembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.001/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGEL	23.122.0016.250102	3.3.90.39	0.1.00	16.000,00		
	23.122.0016.250102	3.3.90.47	0.1.00		7.500,00	
	23.122.0016.250102	3.3.90.92	0.1.00		8.500,00	
	SUB-TOTAL			16.000,00	16.000,00	
451010-FUNCIP	15.122.0016.250126	3.3.90.30	0.1.17	6.500,00		
	15.452.0013.107400	3.3.90.39	0.1.17	1.115.000,00		
	15.122.0016.250126	3.3.90.14	0.1.17		6.500,00	
	15.452.0013.107400	3.3.90.30	0.1.17		1.115.000,00	
	SUB-TOTAL			1.121.500,00	1.121.500,00	
	TOTAL GERAL			1.137.500,00	1.137.500,00	

DECRETO Nº 32.002 de 13 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este

Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.002/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.239900	3.3.90.39	0.1.00	200.000,00		
	23.695.0008.110300	3.3.90.47	0.1.00		140.000,00	
	23.695.0008.129700	3.3.90.39	0.1.00		60.000,00	
	SUB-TOTAL			200.000,00	200.000,00	
	TOTAL GERAL			200.000,00	200.000,00	

DECRETO Nº 32.003 de 13 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.003/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.129700	3.3.90.39	0.1.00		34.920,00	
SUB-TOTAL					34.920,00	
590002-SEMTEL	11.126.0016.250403	3.3.90.30	0.1.00	1.000,00		
	11.126.0016.250403	3.3.90.40	0.1.00	14.920,00		
	11.126.0016.250403	4.4.90.52	0.1.00	19.000,00		
SUB-TOTAL				34.920,00		
TOTAL GERAL				34.920,00	34.920,00	

DECRETO Nº 32.004 de 13 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.004/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	11.126.0016.250403	3.3.90.40	0.1.00	10.000,00		
	27.812.0005.104200	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETO Nº 32.005 de 13 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.005/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGEI	23.126.0014.102400	3.3.90.40	0.1.00	240.000,00		
	23.126.0014.102400	4.4.90.52	0.1.00	252.000,00		
	23.126.0014.102700	3.3.90.40	0.1.00	50.000,00		
SUB-TOTAL				542.000,00		
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.3.90.08	0.1.00		78.000,00	
	06.122.0016.250014	3.3.90.19	0.1.00		400.000,00	
	06.122.0016.250014	3.3.90.46	0.1.00		14.000,00	
	06.122.0016.250014	3.3.90.49	0.1.00		50.000,00	
SUB-TOTAL					542.000,00	
TOTAL GERAL				542.000,00	542.000,00	

DECRETO Nº 32.006 de 13 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo

integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.006/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.147000	3.3.90.39	2.1.00	69.160,00		
	08.244.0004.241600	3.3.90.30	2.1.00	10.120,00		
	08.244.0004.249701	3.3.90.30	2.1.00	47.820,00		
	08.244.0004.249701	4.4.90.52	0.1.00	65.000,00		
	08.244.0004.258100	3.3.90.40	2.1.00	15.000,00		
	08.244.0016.256000	3.3.90.30	2.1.00	900,00		
	08.244.0004.147000	4.4.90.52	0.1.00		65.000,00	
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	2.1.00		143.000,00	
	SUB-TOTAL				208.000,00	208.000,00
TOTAL GERAL				208.000,00	208.000,00	

DECRETO Nº 32.007 de 13 de dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.007/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.126.0016.250411	3.3.90.39	0.1.00	7.000,00		
	26.126.0016.250411	3.3.90.40	0.1.00		7.000,00	
SUB-TOTAL				7.000,00	7.000,00	
TOTAL GERAL				7.000,00	7.000,00	

DECRETO Nº 32.008 de 13 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.008/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.126.0016.250411	4.4.90.52	0.1.00	6.000,00		
	26.126.0016.250411	3.3.90.40	0.1.00		6.000,00	
SUB-TOTAL				6.000,00	6.000,00	
TOTAL GERAL				6.000,00	6.000,00	

DECRETO Nº 32.009 de 13 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.009/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0010.111200	4.4.90.51	0.1.00	4.000,00		
SUB-TOTAL				4.000,00		
540002-SECULT	23.695.0008.110300	3.3.90.47	0.1.00		4.000,00	
SUB-TOTAL					4.000,00	
TOTAL GERAL				4.000,00	4.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 32.010 de 13 de dezembro de 2019

Delimita e quantifica as áreas passíveis para o exercício de atividades de carcinocultura nas Ilhas do Município que indica, nos termos da Lei Federal 12.651/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delimitadas e quantificadas as áreas de Apicuns no Município de Salvador com as seguintes dimensões:

- I - Ilha de Maré: 335.652,03 m² (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e três decímetros quadrados) (Mapa nº 01)
- II - Ilha dos Frades: 186.614,57 m² (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quatorze e cinquenta e sete decímetros quadrados) (Mapa nº 02);
- III - Ilha de Santo Antônio: 10.917,89 m² (dez mil novecentos e dezessete metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados) (Mapa nº 03).

Art. 2º Integra o presente Decreto o mapa nº 04 que, contém a representação de todos os apicuns no Município e aqueles selecionados para a atividade de carcinocultura.

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 12.651/2012 quanto à limitação de se permitir o exercício da atividade de carcinocultura em 35% (trinta e cinco por cento) do total das áreas de apicuns, foram selecionadas áreas reservadas ao uso e indicadas no Mapa nº 04 que totalizam 186.614,57 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quatorze e cinquenta e sete decímetros quadrados), representando o percentual permitido.

Art. 4º Somente poderá ser realizada as atividades de carcinocultura com fins de repovoamento da fauna da Baía de Todos os Santos.

Art. 5º As atividades de carcinocultura a serem instaladas nas áreas de apicuns autorizadas por este Decreto, deverão ser licenciadas na forma da legislação que lhes forem próprias.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 23.729/2012.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

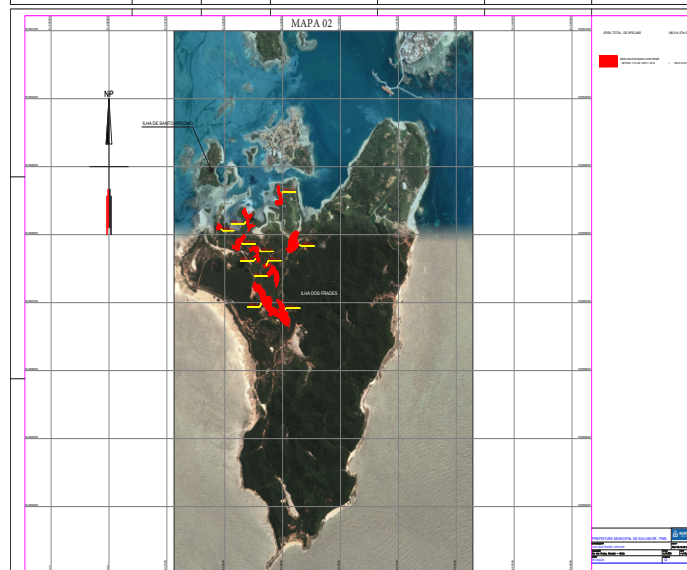
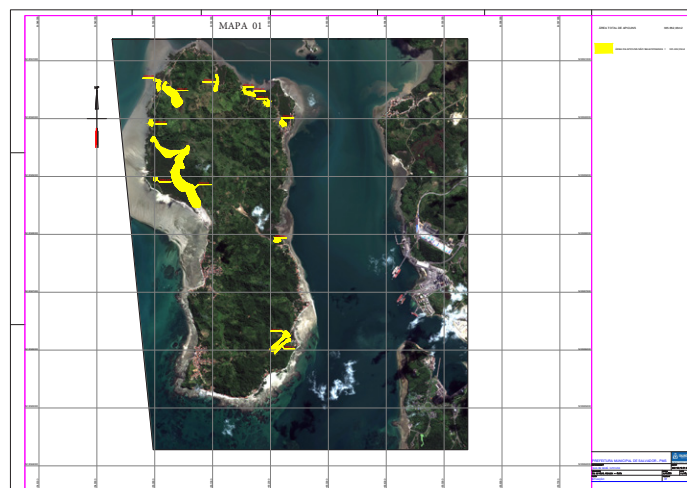
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019.

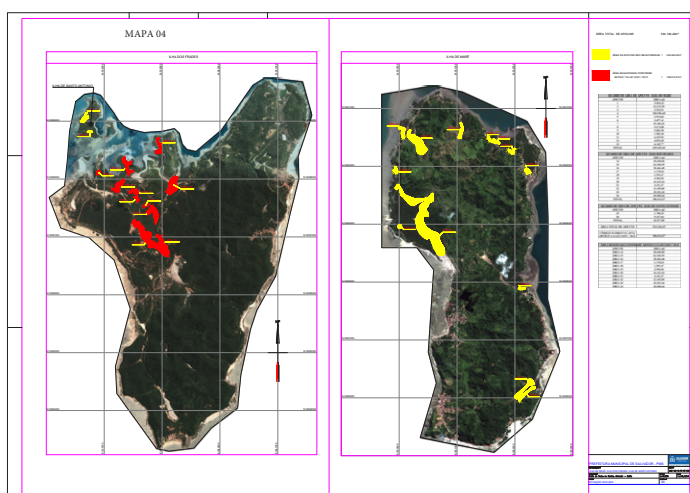
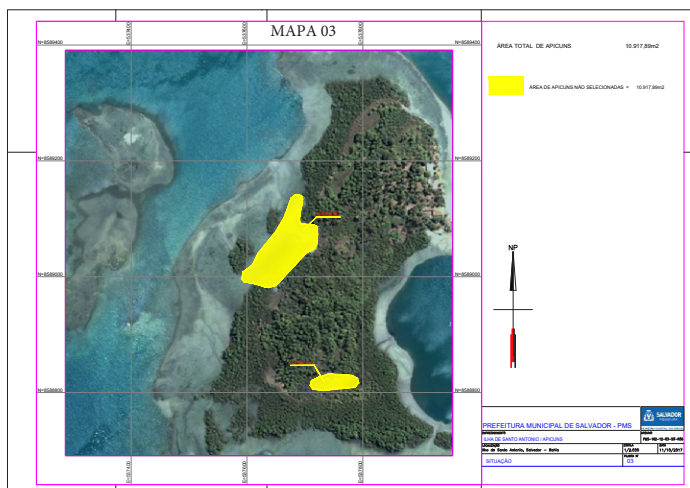
ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável, Inovação e Resiliência

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo



**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 13 de dezembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
TAINÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO ALVES	925021480	1148819100	41	33º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
POLLIANNA DE SOUZA RORIZ	925022827	097754676	46	49º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: GENERALISTA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANA CLARA FERNANDES SOUZA FILARDI	925010504	1113438525	43	91º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2484/2019 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/05/2019, a servidora **MILENA MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 3129742, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 49001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3820/2019 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/07/2019, o servidor **VINICIUS COSTA SOUZA FERREIRA**, matrícula 3127551, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Ciências Físicas e Biológicas, código 49006, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o seguinte candidato, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e o advogado do candidato abaixo relacionado.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO FARMACÊUTICO
BIOQUÍMICO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARCELE GOMES SANTOS	0701269502	5	0574029-24.2015.8.05.0001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de dezembro de 2019.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 12/12/2019, publicado no DOM 13/12/2019, referente a tornar sem efeito a nomeação de EDVALDA DE OLIVEIRA LEITE BRITO e exoneração de LUIZ ALBERTO SILVA CORREIA,

Onde se lê:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 09/12/2019, publicado no DOM de 10/12/2019, referente a nomeação de EDVALDA DE OLIVEIRA LEITE BRITO e exoneração de LUIZ ALBERTO SILVA CORREIA.

Leia-se:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 09/12/2019, publicado no DOM de 10/12/2019, referente a nomeação de EDVALDA DE OLIVEIRA LEITE BRITO, mantendo a exoneração de LUIZ ALBERTO SILVA CORREIA. GABINETE DO PREFEITO - GABP

GABINETE DO PREFEITO - GABP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3165/2019	JOÃO CÉSAR MELO SOUZA	6º

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 109/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018, e,

CONSIDERANDO, as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, em especial os Artigos 48 a 51 da referida lei;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta STN SOF Nº 06/2018 que aprova a Parte do I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

CONSIDERANDO a Portaria STN Nº 877/2018 que aprova as Partes Geral, II, III, IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

CONSIDERANDO as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios Nº 1060/2005, 1061/2005 e 1379/2018; e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 25.785/15, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Poder Executivo do Município do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Remessa de Documentos Contábeis para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e para o e-TCM, voltado para as Autarquias e Fundações Públicas do Município.

Art. 2º As Autarquias e Fundações Públicas deverão adotar os procedimentos estabelecidos no manual para a remessa dos documentos contábeis por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, para as prestações de contas mensal e anual.

Art. 3º A data limite para envio e conciliação dos dados de execução orçamentária, contábil e financeira para o SIGA é dia 10 do mês subsequente ao de competência dos registros, de modo que seja possível à Coordenadoria de Contabilidade - CCT avaliar os dados consolidados do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de dezembro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 40302/2014
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA (PAROQUIA SANTA MONICA)
(Inscrição imobiliária nº 633.660-4)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 34453/2019
Interessado: INSTITUTO ANCILAS DO MENINO JESUS
(Inscrição imobiliária nº 426.481-9)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 34451/2019
Interessado: INSTITUTO ANCILAS DO MENINO JESUS
(Inscrição imobiliária nº 321.002-2)

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 70773/2019
Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL LEALDADE CRISTÁ
(Inscrição imobiliária nº 912.779-8)

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 71955/2019
Interessado: VERA LUCIA NEGREIROS DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 430.487-0 e 551.801-6)

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 34972/2019 (volumes 01 a 03)
Requerente: BRF S.A.
Interessados: ATHENA ALIMENTOS S.A. E SEARA ALIMENTOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 520.477-1)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 57565/2019
Interessado: MENDES BRINCO EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 185.189-6)

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR e **TORNAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a referida Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR em nome de VALDEJANE CONCEIÇÃO SÃO PEDRO BORGES, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.442 de 30/08/2019.

Processo nº: 48249/2019
Interessada: VALDEJANE CONCEIÇÃO SÃO PEDRO
(Inscrição imobiliária nº 573.478-9)

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, IV, "a".**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 66489/2019
Requerente: MARIA ANTONIA PEREIRA GOES
Interessado: TERREIRO YNSU GUNZU KILOMBATA
(Inscrição imobiliária nº 580.694-1)

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 72385/2019
Interessado: ADELSON TAVARES DE MELO
(Inscrição imobiliária nº 555.380-6)

Processo nº: 49112/2019
Interessado: ANTONIO HUGO DE ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 362.128-6)

Processo nº: 71263/2019
Interessado: ANTONIO MARQUES SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 375.845-1)

Processo nº: 71689/2019
Interessado: BENTA DE SENA
(Inscrição imobiliária nº 343.682-9)

Processo nº: 70906/2019
Interessado: CLEONICE ALMEIDA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 350.080-2)

Processo nº: 59687/2019
Interessado: COSME RAIMUNDO SOARES
(Inscrição imobiliária nº 388.214-4)

Processo nº: 71021/2019
Interessado: GERALDINA BORGES DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 372.424-7)

Processo nº: 71380/2019
Interessado: GUIOVALDO JOÃO ALVES DE CARVALHO
(Inscrição imobiliária nº 087.569-4)

Processo nº: 71944/2019
Interessado: JOSUE LEAL PINTO
(Inscrição imobiliária nº 381.452-1)

Processo nº: 72043/2019
Interessado: JOSE GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 372.550-2)

Processo nº: 72000/2019
Interessado: JOSE DA SILVA LIMA
(Inscrição imobiliária nº 430.684-8)

Processo nº: 72243/2019
Interessado: JOSUE BELO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 262.926-7)

Processo nº: 71335/2019
Interessado: OSVALDINA FERREIRA RAMOS
(Inscrição imobiliária nº 419.588-4)

Processo nº: 65271/2019
Interessado: RUAN CARLOS BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 387.614-4)

Processo nº: 62600/2019
Interessado: VALDECI DE JESUS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 390.646-9)

Processo nº: 64805/2019
Interessado: VALNEI ROQUE DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 361.931-1)

Salvador, 13 de dezembro 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
7526/2019	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB / BA 8.324)	
7528/2019	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB / BA 8.324)	

Salvador, 13 de dezembro de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NUCLE055 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO - OAB/BA 13959
CGA	478.776/001-80
CNPJ	19.396.139/0001-24
PROCESSO N.	27663.2019
NFL	238.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INADIMPLÊNCIA. FALTA DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 12.13 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 9179/2017, A PARTIR DE JANEIRO DE 2018. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART.(S): 104, 105, E O §5º DO ART.108 DA LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO I, "A", DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO CHAVES ABDALLA, OAB/BA 44.697 E OUTROS
CGA	003.104/035-55
CNPJ	60.701.190/2048-77
PROCESSO N.	59658/2019
NFL	796.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA



EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA OU FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM: 10.01,10.02, 15.02,15.05,15.06,15.07,15.08,15.10,15.12,15.14,15.15,15.16 ,15.17,28.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 (ALT. LEI 8621/2014): DE 03.07.2014 A 31.12.2017. 10.01, 10.02,15.02,15.05,15.06,15.07, 15.08, 15.10, 15.12,15.14,15.15,15.1 6,15.17,28.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 (ALT. LEI 9179/2017): A PARTIR DE JAN/2018. A PARTIR DE 01/12/2013 INFRINGÊNCIA AOS ARTS. 104 DA LEI 7.186/2006, OBS. O ART. 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013) E A IN SEFAZ 07/2013. A PARTIR DE 01/12/2013. PENALIDADE APLICADA: ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/3013.
--------	--

CONTRIBUINTE	ITAU UNIBANCO S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO CHAVES ABDALLA, OAB/BA 44.697 E OUTROS
CGA	003.104/139-50
CNPJ	60.701.190/4611-79
PROCESSO N.	59661/2019
NFL	797.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA

EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA OU FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM: 10.01,10.02, 15.02,15.05,15.06,15.07,15.08,15.10,15.12,15.14,15.15,15.16 ,15.17,28.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 (ALT. LEI 8621/2014): DE 03.07.2014 A 31.12.2017. 10.01, 10.02,15.02,15.05,15.06,15.07, 15.08, 15.10, 15.12,15.14,15.15,15.1 6,15.17,28.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7186/2006 (ALT. LEI 9179/2017): A PARTIR DE JAN/2018. A PARTIR DE 01/12/2013 INFRINGÊNCIA AOS ARTS. 104 DA LEI 7.186/2006, OBS. O ART. 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8.421/2013) E A IN SEFAZ 07/2013. A PARTIR DE 01/12/2013. PENALIDADE APLICADA: ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DA LEI 8.421/3013.
--------	--

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	WENCESLAU SOARES TEIXEIRA LIMA
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
REPRESENTANTE LEGAL	BRENO VICTOR FERNANDES DE CARVALHO - OAB/BA 31.033
INSC. IMOBILIÁRIA	685.104-5
CPF DO CONTRIBUINTE	222.407.135-34
PROCESSO N.	81518/2012
NFL	4262.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ITIV - FALTA DE PAGAMENTO - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS ART. 116, 121 E 122 DA LEI 7186/2006, C/C ART.21 DO DEC. 9278/91. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 124, I, "A" DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 23292-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 106 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): ANA MARIA BORGES
RECORRENTE: SALVADOR IGUATEMI COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

EMENTA -TFF. REVISÃO DE LANÇAMENTO. POSSIBILIDADE. ERRO DE FATO. ALTERAÇÃO DA FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL. ALTERAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CABIVEL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE PENALIDADES. APLICAÇÃO DOS ARTS. 17 E 297-D DO CTRMS. DEDUÇÃO DE VALORES PAGOS. PROCEDÊNCIA DA NFL Revisão de lançamento perpetrada em razão do correto enquadramento do Contribuinte na classificação Fiscal "D" uma vez que as receitas apuradas nos exercícios que anteriores superaram o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Erro de fato caracterizado a ensejar a revisão de ofício prevista no art. 149 do CTN. 2. Hipótese em que o Contribuinte realizou o pagamento de parte dos débitos exigidos na presente NFL. 3. O crédito tributário ser exigido com os acréscimos legais impostos pelo artigo 17 da Lei n.º 7.186/2006. 2. Art. 297-D do CTRMS veda a dispensa de penalidades por parte do julgador. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO N.º: 37583-2018
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880059 -2018 - ISS
AUTUANTE (S): MARIA ELIENE NILO DANTAS E OUTRAS
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

EMENTA -ISS. CONSTRUÇÃO CIVIL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NFS-E. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. DEDUÇÕES NÃO PERMITIDAS. 1. Emissão de nota fiscal de prestação de serviços eletrônica - nfse com valor inferior ao preço dos serviços prestado, ou com dados inexatos. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DO AI

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 13282-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 78 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA E OUTRA
RECORRENTE: DP TREINAMENTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROMAN GONÇALVES DANTAS E OUTROS
RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

EMENTA -ISS PRINCIPAL. PRELIMINAR REJEITADA. VALIDADE DO LANÇAMENTO REALIZADO MEDIANTE ARBITRAMENTO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59 e 248 DA LEI 4279/90. 1. A nulidade de intimação da empresa no processo de exclusão do Simples Nacional já foi discutida no referido processo, não cabendo mais a sua discussão na presente NFL. 2. Por outro lado, o fundamento da nulidade suscitada diz respeito à ausência de oportunidade quanto à juntada de documentos que demonstrassem que o contribuinte faz jus à inclusão no referido programa de tributação especial, contudo, o recorrente novamente deixou de anexar documentos aptos a servir de prova de sua condição, seja por ocasião da impugnação administrativa em sede de 1º grau, seja com a interposição do recurso voluntário.3. No mérito, verifica-se que o critério de arbitramento utilizado pelo agente notificante é válido, pois se deu em razão da divergência entre a receita declarada à SEFAZ e os dados fornecidos ao Censo Escolar INEP pelo próprio contribuinte. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO, PARA MANTER A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 581/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 13, Inciso XI, do Regimento Interno desta SEMGE, aprovado no Decreto n.º 29.188 de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Considerar designados, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, os servidores Ceci Teixeira Cardoso,

matrícula nº 3009352, Zélia Maria Reis dos Santos, matrícula nº 3040959, e José Magalhães Filho, matrícula nº 3022377, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis da SEMGE, referente ao exercício de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
16979/2019	SMS	ANA PAULA DE ABREU MELLO	20
14916/2019	SMS	ROSINILDA NASCIMENTO DA SILVA	20
21296/2019	SMS	ARLACY MARIA DE SANTANA CARVALHO	20
21318/2019	SMS	JAQUELINE DE LIMA CONCEIÇÃO	20
23094/2019	SMS	ANTONIA COELHO PINHEIRO SERBETO	20
23849/2019	SMS	IVANA SANTOS PALMEIRA BARROS	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
19629/2019	SMS	ROSAURA CATIA SILVA DE JESUS
20825/2019	SMS	MIRELA LORENA ALMEIDA GOMES
23409/2019	SMS	ELBA ADILZA SANTA BARBARA MOREIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de dezembro de 2019.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 530/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CRISTIANE REGINA DOURADO VASCONCELOS matrícula nº 3070014, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0605 - MUNICIPAL CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL

Secretário

PORTARIA Nº 531/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a Mudança de Quadro dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
6444/2019	CAROLINE COSTA DO NASCIMENTO	3068489	QUADRO SUPLEMENTAR - 1 PARA QUADRO DE PESSOAL - 1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 023/2019

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIETE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 3022784, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, em substituição a titular **Márcia Siqueira dos Santos**, matrícula nº 3025520, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 211ª

Aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Assembleia Extraordinária de número 211ª às 09h, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Renildo Barbosa/IBCM; 2. José Gilmar de Oliveira/Associação Dom Bosco; 3. Leila Santos de Santana/Lar da Criança; 4. Paulo Israel Ferreira Carvalho/GabP; 5. Ana Maria Batista/SEMOB; 6. Ana Paula Teles/SMED; 7. Eliene de Assis Campos/SMS 8. Simone Miranda/SPMJ e convidados, conforme lista de presença, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa/IBCM, no auditório da sede do CMDCA, sito à Rua Engenheiro Silva Lima, s/n - Nazaré - Salvador - Bahia, CEP: 40040-030. Paulo Israel/GabP inicia a reunião fazendo breve resumos aos Conselheiros de Direito presentes a respeito as etapas do processo complementar e sinaliza que, esta assembleia tratará sobre as análises dos recursos de inscrições indeferidas, informa que esta assembleia foi divulgada tanto para os Conselheiros de Direito, quanto para os candidatos. Em tempo, registra a presença do candidato José Augusto Santos Damasceno, que teve seu recurso indeferido e recorreu à assembleia a fim de fazer a sustentação oral do seu recurso. Sendo assim, Paulo inicia apresentando o primeiro recurso, do Sr. José Augusto, informa que candidato teve sua inscrição indeferida em função do item 2.1 letra A do edital no qual informa que é vedada a juntada de documento descrito no item 5.4 do referido edital na fase recursal. Após justificativa do candidato, os Conselheiros de Direito votam por unanimidade pelo indeferimento, visto que, ao considerar a documentação juntada após o prazo estabelecido pelo edital, o mesmo estaria sendo descumprido. Paulo/GabP apresenta o recurso da candidata Taiane Carvalho Palmeira, informa que a candidata teve sua inscrição indeferida em função do item 2.1 letra A do edital no qual informa que é vedada a juntada de documento descrito no item 5.4 do referido edital na fase recursal. Após análise documental, os Conselheiros de Direito presentes votam por unanimidade pela manutenção do indeferimento. A próxima análise foi referente ao recurso da candidata Maria Doralice Cerqueira Araújo, teve sua inscrição indeferida em função do item 2.1 letra A do edital no qual informa que é vedada a juntada de documento descrito no item 5.4 do referido edital na fase recursal. Após análise documental, os Conselheiros de Direito presentes votam por unanimidade pela manutenção do indeferimento. Paulo/GabP apresenta o recurso da candidata Valdelice Machado de Moura teve sua inscrição indeferida em função do item 2.1 letra A do edital no qual informa que é vedada a juntada de documento descrito no item 5.4 do referido edital na fase recursal. Após análise documental, os Conselheiros de Direito presentes votam por unanimidade pela manutenção do indeferimento. Paulo/GabP apresenta o recurso da candidata Leila Neves Passos, teve sua inscrição indeferida em função do item 2.1 letra A do edital no qual informa que é vedada a juntada de documento descrito no item 5.4 do referido edital na fase recursal. Após análise documental, os Conselheiros de Direito presentes votam por unanimidade pela manutenção do indeferimento. Finalizada primeira pauta, a técnica Nilda Passos apresenta no que ocorrer o relatório da Intercâmara de Políticas Públicas Orçamento e Fundo, - Projeto Quarto Encantado - Ampliação da humanização em saúde da instituição Liga Álvaro Bahia. Aprovado com ressalvas para o Edital SulAmérica. 1- Apresentar o valor real do projeto (no dígito há um valor e no impresso outro); 2- Beneficiários (verificar a faixa etária no item 13 - tipificação, pois não concorda com o item anterior, 12); 3- Resultados esperados - ajustar a quantidade de ações socioeducativas de contração de história e oficinas lúdicas, considerando a metodologia, letra C, assim como nas metas e cronograma. Projeto Saúde Integral: Assistência multidisciplinar a criança e adolescente - Liga Álvaro Bahia. A intercâmara resolve reprovar e sugere que a instituição seja informada sobre as alterações e que reapresente o mesmo para captação externa. 1- Os itens do projeto não guardam coerência: objetivo geral, justificativa e metodologia não se relacionam. 2- Beneficiários: 0 a 19 anos. Projeto Juventude para o Futuro - AVSI. A intercâmara aprova e solicita os seguintes ajustes para submissão ao Edital SulAmérica: ajustar em todo o corpo do projeto a faixa etária de 15 a 22 anos para 15 a 18 anos incompletos conforme ECA. Projeto Ecoar de Vozes Lar da Criança em parceria com AMAC. Reprovado, a intercâmara sugere apresentar as adequações para nova análise e parecer: Adequar o período de execução; descrever o local de execução; na atividade oficina de bonecas: verificar a faixa etária considerando os riscos com o manuseio de instrumentos perfuro cortantes; definir os dias da semana e horários de realização das atividades no cronograma; apresentar a faixa etária do público alvo; Rever as metas. Projeto: A Força do Esporte na Periferia da Sociedade Beneficente Esportiva Plataformense: aprovado com ressalva, para adequação dos itens abaixo listados: No item nº 8: Apresentação: identificar quais os bairros que serão atingidos pelo Projeto; No item 10 que se refere ao objetivo geral: Item 11: apresentar como se dará o levantamento da situação de vulnerabilidade dos bairros afetados, não consta na metodologia. Item 12, item 12.2.1 eles colocam a faixa etária, de 0 a 18 anos incompletos e não estão descritas atividades voltadas para o público de 0 a 4 anos. Rever fichas de inscrição como indicador qualitativo Item 19, no que se refere a Equipe Técnica: rever a natureza do vínculo, bolsa auxílio Na Tabela de Serviços de Terceiros e Pessoa Física os valores mensais de cada profissional pode ter havido um erro de digitação e seria total anual. Quanto ao Plano de Trabalho: Na identificação do Objeto eles se referem a reforço escolar e não foi identificado nenhuma atividade que contemple. O objetivo geral não tem relação com os objetivos específicos, nas metas a faixa etária de 6 a 18 incompletos, no Cronograma de Execução: a mesma informação em todos os itens, no item 13 que se refere a "Tipificação do Público Alvo" consta

crianças e adolescentes de 4 a 18 anos, no item 16 que se refere aos Resultados Esperados, pretende 50 crianças de 6 a 18 incompletos anos, ou seja, fazem um recorte diferente dos anteriores na faixa etária. Projeto: Conectados no Futuro Através dos Estudos da Sociedade Beneficente Esportiva Plataformense, aprovado com ressalva, para adequação dos itens abaixo listados: Nos objetivos Específicos: "Acompanhar o desenvolvimento de crianças e adolescentes na escola", mas no corpo do projeto não diz como isso será realizado. No item 4 Cronograma de Execução: repetem a mesma coisa nos Indicadores Qualitativos, Quantitativos e nos Meios de Verificação para todas as metas

No item 7.3 Serviços de Terceiros e Pessoa Física - Os valores descritos no Plano de Trabalho estão diferentes do registrado no Projeto Básico (referente aos mesmos profissionais). Quanto a(ao) Assistente Social: A atividade descrita não é função desse profissional. ("Acompanhar o desempenho dos beneficiários matriculados nos cursos). A carga horária está incompatível com a legislação. Está previsto 40h e Assistentes Sociais tem uma lei específica que só podem ser contratados por 30h. O (A) Assistente Social teria outras funções a desenvolver. No item 9 Descrição das Atividades: Relatam "desenvolvimento de soluções para a própria sustentabilidade do projeto" mas não foi localizado e não especificam de que forma isso será alcançado. Projeto Básico: Item 12.2.1 traz a faixa etária de 0 a 18 anos incompletos. Não é possível desenvolver as atividades propostas com a faixa etária de 0 a 4 anos. No item 17 não se compreendo as ações descritas como de Monitoramento. No item 18 Não se compreende fichas de inscrição como instrumento para Indicador qualitativo. Prevê um captador de recursos, porém descreve sua função e quais atividades desenvolverá, de que forma irá captar? Projeto Roda Ginga do Instituto beneficente Conceição Macêdo- IBCM, o projeto não passou pela análise da Intercâmara, foi apresentado ao CMDCA em 22 de novembro de 2019, será apresentado em assembleia para aprovação Ad Referendum. O projeto tem como objetivo geral: Favorecer o desenvolvimento das múltiplas inteligências e promover o desenvolvimento integral em 30 crianças que vivem e convivem com o vírus HIV/AIDS. Pretende-se com o PROJETO RODA GINGA, acolher as crianças que vivem e convivem como HIV/AIDS atendidas pela IBCM em suas vivências; conhecimentos construídos no ambiente família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los de maneira a ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens de maneira fortalecer a autoestima e complementar ao tratamento antirretroviral. Através da ludicidade e tradição presente na arte de jogar CAPOEIRA pretende-se desenvolver competências básicas constantes na BNCC - Base Nacional Comum Curricular. Superada as discussões, Renildo/IBCM apresenta aos Conselheiros de Direito proposta do recesso de final de ano d CMDCA, sugerindo que seja do período de 20 (vinte) de dezembro de 2019 a 06 (seis) de janeiro de 2020. Finalizada a pauta, às 11h e 30min, Renildo/IBCM agradece a presença de todos os presentes.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

Sala das sessões.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 449/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-14348/2019 em 26/03/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LI-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença de Implantação** válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 4009, sala C e D, parte térreo, Brotas, **para implantação de empreendimento multiresidencial denominado Residencial Colina das Flores, do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal, composto por 10 (dez) blocos, totalizando 640 (seiscentos e quarenta) unidades, em terreno com 27.000,00 m², volume do material sólido 27.825,03 m³, área construída de 8.938,00 m²**, localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, s/nº, Nova Brasília, sob as Coordenadas Geográficas: 12°55'8.69"S, 38°24'9.65"O; 12°55'8.11"S, 38°24'4.54"O; 12°55'9.25"S, 38°24'4.39"O; 12°55'9.32"S, 38°24'3.90"O; 12°55'10.83"S, 38°24'3.76"O; 12°55'10.85"S, 38°24'4.38"O; 12°55'11.17"S, 38°24'4.37"O; 12°55'11.19"S, 38°24'5.69"O; 12°55'10.13"S, 38°24'5.99"O; 12°55'11.59"S, 38°24'9.66"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Seguir todas as recomendações emitidas pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA para construção do Sistema Próprio de Esgotamento Sanitário, constituído de Rede Coletora tipo separador absoluto, dotado de Estação de Tratamento Centralizada, devendo solicitar a outorga para lançamento de efluentes ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA e obedecer os padrões de lançamento do corpo receptor da Resolução CONAMA nº 430/2011. Apresentar até dezembro de 2022, as aprovações da EMBASA e do INEMA;

III. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo realizar a limpeza periódica da fossa séptica seguida por sumidouro. Apresentar em janeiro de 2021, janeiro de 2022 e junho de 2022, relatório de implantação das

medidas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável;

IV. Apresentar até dezembro de 2022, o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos - Classe II A que serão gerados, após a implantação do empreendimento, emitido pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB;

V. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta do Empreendimento (AID). Apresentar em janeiro de 2021, janeiro de 2022 e junho de 2022 relatório de implantação das medidas, acompanhado da ART do profissional responsável;

VI. Atender as orientações dos estudos ambientais apresentados e aprovados para implantação do empreendimento;

VII. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

VIII. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

IX. Implementar projeto de drenagem com implantação de dissipadores de energia, devidamente aprovado pelos órgãos competentes. Encaminhar até dezembro de 2022, relatório consubstanciado, acompanhado da ART do profissional responsável;

X. Implantar no empreendimento sistema de aproveitamento de água pluvial para atender a demanda das áreas comuns, principalmente da área verde, devendo encaminhar até dezembro de 2022, relatório consubstanciado com registros fotográficos da execução do projeto;

XI. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura, com blocos de concreto e sobre contrapiso, utilizando lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, e concreto). Se não forem aproveitados na própria obra deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; d) destinar o material excedente da terraplanagem para local devidamente licenciado e autorizado. Encaminharemos janeiro de 2021, janeiro de 2022 e junho de 2022 os relatórios de execução do Plano, acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa devidamente habilitada;

XII. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XIII. Adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;

XIV. Recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas afetadas pelas obras;

XV. Realizar a recuperação florestal das áreas degradadas integrantes da área de conservação do empreendimento, utilizando espécies nativas do Bioma de Mata Atlântica; e assegurar a conectividade com as demais áreas verdes da região. Apresentar em janeiro de 2021, janeiro de 2022 e junho de 2022, relatórios da execução e monitoramento do plantio realizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica;

XVI. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar em janeiro de 2021, janeiro de 2022, junho de 2022, relatórios da execução e monitoramento do plantio realizado, acompanhado da ART;

XVII. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra, com foco na capacitação para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), encaminhando até dezembro de 2021, relatório com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do Plano;

XVIII. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;

XIX. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);

XX. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção

móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de vazadura, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;

XI. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras e funcionamento do supermercado;

XXII. Somente iniciar as obras após obtenção da Autorização para Supressão de Vegetação e Licença para Terraplenagem;

XXIII. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, devendo apresentar em junho/2020, dezembro/2020, junho/2021, dezembro/2021 e em junho/2022 relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/18 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 443/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS SOUZA GARRIDO**, matrícula nº 3064282, Supervisor de Projetos, Grau 63, para cumulativamente responder Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição da titular **Suraia Lago e Silva**, matrícula nº 3070385, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 445/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado, servidor **SILVANO PASSOS DA SILVA**, matrícula nº 3067362, para responder pela Função de Confiança de Encarregado Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Angela Queiroz de Santana**, matrícula nº 3067865, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 446/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIA MARIA BATISTA PASSOS** matrícula nº 3020568, para responder

pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular **Neideni Ferreira da Silva**, matrícula nº 3113550, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 447/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON MACHADO DE MENEZES**, matrícula nº 3067292, para responder pela Função de Confiança de Encarregado Grau 61, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Antônio Carlos dos Santos Filho**, matrícula nº 3067890, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 15/01/2020 a 13/02/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 449/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de Sindicância nº **10224/2019**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 451/2019

Tornar sem efeito a Portaria 238-2019, publicado no DOM de nº. 7.394, página 08, de 20 a 25 de junho de 2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente em Exercício

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 87/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELMARIO OLIVEIRA DOS S GONCALVES DE JE	PR89827/2019	T948901261	INDEFERIDO
ADORIEVERTON MARIO MACEDO LEITE	PR88052/2019	T065200927	INDEFERIDO
ADRIANO SANTOS DIAS	PR87262/2019	R005191540	INDEFERIDO
ALEXANDRE SANTOS AMORIM	PR89370/2019	T436800121	INDEFERIDO
ALEXSANDRA BARBOSA AMORIM	PR88025/2019	T913100058	INDEFERIDO
ALOISIO MACHADO LEVY	PR87824/2019	R005174274	INDEFERIDO
ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA	PR87279/2019	T436800179	INDEFERIDO
ANA LUCIA GOMES LIMA	PR89624/2019	R005188621	INDEFERIDO
ANDERSON LIMA BORGES DE SOUZA	PR88144/2019	T911900600	INDEFERIDO
ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	PR89191/2019	M000036912	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIEL SANTOS SILVA	PR87752/2019	T912203003	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	PR88146/2019	R005172656	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	PR88129/2019	R005184416	INDEFERIDO
ANTONIO MARIO SOUZA LIMA	PR89474/2019	T912203058	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	PR89748/2019	R005188052	INDEFERIDO
ARLINDO MARTINS CORREIA FILHO	PR89093/2019	T143800805	INDEFERIDO
ARMANDO OLIVEIRA SANTOS FILHO	PR87923/2019	T443800211	INDEFERIDO
CAMILA MARIA SOARES DE LIMA	PR88117/2019	T898201503	INDEFERIDO
CARLA ALESSANDRA SALES	PR88971/2019	T144301066	INDEFERIDO
CAROLINA MARIA TAVARES GRACA	PR87613/2019	T071708087	INDEFERIDO
CATIA SUELI CERQUEIRA DOS SANTOS	PR87753/2019	R005169651	INDEFERIDO
CLAUDINEI NEVES SODRE DE CARVALHO	PR89432/2019	M000035943	INDEFERIDO
CLAUDIO REIS SANTOS	PR87461/2019	T933500781	INDEFERIDO
CLEUBERTON DE JESUS	PR76843/2019	P002283874	INDEFERIDO
CS BRASIL TRANSP DE PASS E SERV AMB LTDA	PR88592/2019	T071708243	INDEFERIDO
DAIANE DIAS TRINDADE	PR89394/2019	F001457594	INDEFERIDO
DAIANE DOS SANTOS DANNEMANN	PR88782/2019	T904504029	INDEFERIDO
DARCY AZEVEDO DE MATTOS	PR87816/2019	T124400703	INDEFERIDO
DENILSON ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA	PR87425/2019	R005168279	INDEFERIDO
DIANA BASTOS DE OLIVEIRA	PR89587/2019	R005209210	INDEFERIDO
DIEGO DE OLIVEIRA ROCHA	PR88500/2019	T933000232	INDEFERIDO
EDERIVAL NEVES DE SANTANA	PR89297/2019	T124400678	INDEFERIDO
EDMILSON BOMFIM LEMOS DOS SANTOS	PR89200/2019	T897201110	INDEFERIDO
EDMILSON LOPES CERQUEIRA	PR87680/2019	R005196248	INDEFERIDO
EDSON DOMINGOS DOS SANTOS	PR89690/2019	T923701196	INDEFERIDO
EDSON TELES COSTA	PR88899/2019	T930100411	INDEFERIDO
EDUARDO LIMA ALMEIDA	PR88248/2019	M000036539	INDEFERIDO
EDVANDO PIMENTEL DOS SANTOS	PR89211/2019	R005220401	INDEFERIDO
ELIANE FREITAS DOS SANTOS	PR87460/2019	R005179773	INDEFERIDO
ELSIMAR RAMOS FRANCA	PR87293/2019	T071507557	INDEFERIDO
ELTON PITAGORAS DOS SANTOS	PR89019/2019	F001456044	INDEFERIDO
ESTEFANIO BARBOSA FERNANDES	PR87292/2019	T908201477	INDEFERIDO
EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA	PR89217/2019	R005185379	INDEFERIDO
FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR87659/2019	T934400599	INDEFERIDO
FAUSTO EMANUEL CRUZ	PR88174/2019	R005207255	INDEFERIDO
FAUSTO EMANUEL CRUZ	PR89780/2019	R005211832	INDEFERIDO
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR89167/2019	R005175153	INDEFERIDO
FRANCISCO HANAQUE ROSSI	PR89278/2019	T069602433	INDEFERIDO
FRANCISCO JUCIE DE SOUZA JUNIOR	PR89071/2019	R005190713	INDEFERIDO
GEAN ARAUJO ARANHA	PR88770/2019	M000034326	INDEFERIDO
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	PR89445/2019	R005168552	INDEFERIDO
GILMAR MENESES FERREIRA	PR88964/2019	T896802411	INDEFERIDO
GILMAR NASCIMENTO SANTOS	PR89258/2019	T895902536	INDEFERIDO
GIOVANE MACHADO SOUZA	PR89271/2019	T437901267	INDEFERIDO
GUTEMBERGUE DE ARAUJO SANTANA	PR87656/2019	R005193956	INDEFERIDO
HAMILTON SOARES SILVA FILHO	PR88951/2019	T908000484	INDEFERIDO
HELIO FERREIRA BISPO	PR88674/2019	T069002718	INDEFERIDO
HERBERT LEAO DA SILVA SANTOS	PR88556/2019	R005190096	INDEFERIDO
IGOR OLIVEIRA ARCANJO DA SILVA	PR88177/2019	T437901250	INDEFERIDO
IRACI RODRIGUES DE FREITAS SOUZA	PR88599/2019	T918201264	INDEFERIDO
ISRAEL CONCEICAO DOS SANTOS	PR87236/2019	F001457688	INDEFERIDO
IURI CARLOS MACIEL	PR88869/2019	M000035235	INDEFERIDO
IVES RENAN CARVALHO AUGUSTO	PR89457/2019	T437901253	INDEFERIDO
IVO ANTONIO DOS SANTOS	PR89618/2019	T074200908	INDEFERIDO
IZAIAS JOAQUIM DE SANTANA	PR87620/2019	R005176366	INDEFERIDO
JAIR SANTOS SOUZA	PR88182/2019	R005176542	INDEFERIDO
JAMILTON RODRIGUES DE JESUS	PR87708/2019	R005194652	INDEFERIDO
JEFERSON RODRIGO LOPES SANTOS	PR88773/2019	T047502607	INDEFERIDO
JOAO CARLOS SANTIAGO DO NASCIMENTO SIMOE	PR89593/2019	R005187468	INDEFERIDO
JOAO CESAR SANTOS FERREIRA	PR88548/2019	F001455513	INDEFERIDO
JOAO CEZAR CANTOLINO BRITTO	PR89113/2019	M000034981	INDEFERIDO
JOAO GUILHERME DA SILVA BARBOSA PAWLAK	PR87704/2019	M000035444	INDEFERIDO
JOAO LUIS SERAPIAO MERCURI DE ANDRADE	PR88697/2019	T908000455	INDEFERIDO
JOAQUIM OLIVEIRA SANTOS	PR89441/2019	M000036558	INDEFERIDO
JONES CONCEICAO BRITO	PR88342/2019	T234000908	INDEFERIDO
JOSAFÁ MONTEIRO DOS SANTOS	PR87187/2019	T914400518	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	PR88296/2019	T068801405	INDEFERIDO
JOSE COSTA CORREIA DA SILVA	PR89327/2019	T073803348	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE NERI ROSA	PR88497/2019	T071708265	INDEFERIDO
JOSENILDO COELHO TEODORO	PR88817/2019	R005176549	INDEFERIDO
JOSENILDO DOS SANTOS	PR87250/2019	T066309751	INDEFERIDO
JOSENILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	PR88945/2019	T933600254	INDEFERIDO
JULIO CESAR DE SA DA ROCHA	PR87944/2019	F001457759	INDEFERIDO
JURANDI OLIVEIRA RAMOS	PR88391/2019	T234300561	INDEFERIDO
JUVANDIR RAIMUNDO DE SOUZA	PR83976/2019	P002283903	INDEFERIDO
KALIONE OLIVEIRA LIMA	PR89360/2019	T897200944	INDEFERIDO
LAIANA BELLAS CINTRA MORAIS	PR88072/2019	R005203922	INDEFERIDO
LAILTON DOS REIS VIDAL	PR88382/2019	M000034727	INDEFERIDO
LEANDRO FERREIRA SILVA	PR88919/2019	T918201290	INDEFERIDO
LENESSIA HANNAH SANTOS DA SILVA MIDLEJ	PR88852/2019	T898201375	INDEFERIDO
LIZANDRA RIBEIRO PINTO COELHO	PR87712/2019	T925500755	INDEFERIDO
LUCAS CAMPOS SILVEIRA	PR88822/2019	T915001888	INDEFERIDO
LUCAS DE JESUS SANTOS	PR89634/2019	R005195829	INDEFERIDO
LUCAS SIMOES LIMA	PR87701/2019	M000034939	INDEFERIDO
LUIS CARLOS DOS SANTOS E SANTOS	PR89805/2019	T032003801	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DA SILVA BARRETO	PR89161/2019	R005185966	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO ORNELLAS COELHO	PR89275/2019	T906700906	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO OLIVEIRA CONCEICAO	PR88368/2019	T906101878	INDEFERIDO
MANOEL AUGUSTO MARQUES MARTINS	PR89216/2019	T904504145	INDEFERIDO
MANOEL DE SANTANA FILHO	PR88140/2019	T397400483	INDEFERIDO
MARCIO CARVALHO DE SOUZA	PR86689/2019	P003012946	INDEFERIDO
MARCIO DE JESUS SANTOS	PR88749/2019	R005184210	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	PR87441/2019	R005179845	INDEFERIDO
MARCUS FABRICIO GONCALVES OLIVEIRA	PR88981/2019	T402000062	INDEFERIDO
MARCUS QUADROS DE CASTRO	PR90046/2019	T445300265	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA AZEVEDO JESUINO	PR87232/2019	T912202908	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	PR87645/2019	T899600887	INDEFERIDO
MARIA MARTA KARAOGLAN MARTINS ABREU	PR89710/2019	T124400714	INDEFERIDO
MARIO FRANCO DE ARAUJO	PR89302/2019	T069602435	INDEFERIDO
MARIO OLIVEIRA SOUZA NETO	PR89791/2019	F001455987	INDEFERIDO
MARQUILA BARRETO DE SOUZA	PR87270/2019	M000034281	INDEFERIDO
MARY JO HEATHERINGTON	PR88465/2019	T912202693	INDEFERIDO
MARY JO HEATHERINGTON	PR88489/2019	T917701189	INDEFERIDO
MULTIPLICAR SERVICOS LTDA EPP	PR89713/2019	R005179396	INDEFERIDO
MYLENO DE MOURA LEAL	PR87530/2019	T935201298	INDEFERIDO
MYLENO DE MOURA LEAL	PR87542/2019	T436800485	INDEFERIDO
NEUSA ANGELA DE PAULA SANDIM	PR87202/2019	R005197830	INDEFERIDO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL S BAHIA	PR88394/2019	R005173033	INDEFERIDO
ORLANDO VIANA LAGO	PR89545/2019	T906700769	INDEFERIDO
OTACILIO OLIVEIRA NETO	PR87190/2019	T948901221	INDEFERIDO
PAULO CESAR MOREIRA MACHADO COSTA	PR89800/2019	F001456404	INDEFERIDO
PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	PR87364/2019	T891900681	INDEFERIDO
PAULO ROGERIO BRITTO DE CAMPOS	PR87909/2019	T071507269	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE JESUS DEMETRIO	PR87906/2019	R005197343	INDEFERIDO
RAFAEL ASSUNCAO SOARES	PR89818/2019	T911304614	INDEFERIDO
RAFAEL OLIVEIRA DE MATOS	PR88536/2019	R005196565	INDEFERIDO
REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS	PR89450/2019	T068500528	INDEFERIDO
RICARDO DE JESUS SANTOS	PR88381/2019	R005198781	INDEFERIDO
RITA DO BONFIM DE MAGALHAES	PR89126/2019	T906700841	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS LOPES	PR87391/2019	T400300305	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS FREITAS	PR88731/2019	T933500777	INDEFERIDO
ROMULO GONCALVES NETO	PR87728/2019	R005180578	INDEFERIDO
ROSALINO SOARES DE SOUZA	PR89627/2019	R005200162	INDEFERIDO
ROSANGELA SILVA DO CARMO	PR89304/2019	R005178754	INDEFERIDO
RUY SERGIO LEAL ANDRADE	PR89143/2019	M000035010	INDEFERIDO
SAMUEL FRANCA DE SOUSA	PR89332/2019	R005187550	INDEFERIDO
SEBASTIAO PEREIRA DA CRUZ	PR88404/2019	T930100746	INDEFERIDO
SERGIO DE JESUS BARRETO JUNIOR	PR88457/2019	T911304376	INDEFERIDO
SOLANGE ALVES SILVA	PR87434/2019	T908100267	INDEFERIDO
SOLANGE MARQUES DE LACERDA	PR87688/2019	T932900124	INDEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR88183/2019	T925200477	INDEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR89301/2019	R005176666	INDEFERIDO
TIAGO LIMA DA SILVA	PR87609/2019	T894607079	INDEFERIDO
TRADEKAR TRANSP E SERVICOS LTDA	PR89072/2019	R005203029	INDEFERIDO
TRADEKAR TRANSP E SERVICOS LTDA	PR89091/2019	R005194995	INDEFERIDO
TRADEKAR TRANSP E SERVICOS LTDA	PR89103/2019	R005180930	INDEFERIDO
VALDELICE SANTOS DE ABREU	PR87777/2019	T069602544	INDEFERIDO
VALTERNEY GOMES VIANA	PR88847/2019	T911304597	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VICTOR DE ARAUJO FAGUNDES	PR88074/2019	T070111516	INDEFERIDO
VINICIUS SANT ANA DURAN	PR89116/2019	F001455899	INDEFERIDO
WALTER LEMES SOARES JUNIOR	PR87544/2019	R005179913	INDEFERIDO
WANDERSON DE SOUZA SANTOS	PR89055/2019	R005177795	INDEFERIDO
WASHINGTON SANTOS SILVA	PR88171/2019	R005201005	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR88130/2019	R005171217	INDEFERIDO
WELLINGTON ROSA DOS SANTOS	PR89182/2019	T436800143	INDEFERIDO
WILSON NUNES DE SANTANA	PR89610/2019	R005205907	INDEFERIDO
ALEXSANDRA DE ALCANTARA SANTOS	PR89053/2019	R005190162	DEFERIDO
AMILTON NEVES DOS SANTOS SANTANA	PR89463/2019	T932300214	DEFERIDO
ANDRE LUIZ BOA MORTE SOUZA	PR87406/2019	R005168071	DEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	PR89757/2019	T144900038	DEFERIDO
AURENIO CAETANO GOMES	PR88751/2019	T908802384	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO FREITAS DOS SANTOS	PR87371/2019	T907100777	DEFERIDO
CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	PR87835/2019	T063600659	DEFERIDO
EDINETE SANTANA BOMFIM	PR89112/2019	T933000289	DEFERIDO
ELIANE ALMEIDA FERREIRA	PR89479/2019	R005217674	DEFERIDO
FERNANDO TAVARES DE SOUZA	PR88235/2019	T918400838	DEFERIDO
FILIFE AUGUSTO SANTOS GOMES	PR86601/2019	P003023137	DEFERIDO
IAN NELSON FIGUEIREDO COUTINHO	PR88362/2019	T072102077	DEFERIDO
JACQUELINE CONCEICAO BARBOSA CASTELO BRA	PR87196/2019	T908201837	DEFERIDO
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	PR87885/2019	T932100050	DEFERIDO
JULIO CEZAR CORDEIRO MOITINHO	PR86458/2019	P002216221	DEFERIDO
LIANA MARIA COUTINHO NASCIMENTO AMORIM	PR88939/2019	F001456489	DEFERIDO
LIVIA SOUSA SANTOS DE VASCONCELOS	PR88079/2019	T401000634	DEFERIDO
MARCOS NASCIMENTO DE JESUS	PR88300/2019	F001457599	DEFERIDO
MARIA APARECIDA BARBOSA SANTOS	PR88237/2019	R005208301	DEFERIDO
MARIA APARECIDA BARBOSA SANTOS	PR88238/2019	R005212347	DEFERIDO
MARIA APARECIDA BARBOSA SANTOS	PR88879/2019	R005216500	DEFERIDO
MARIA APARECIDA BARBOSA SANTOS	PR89105/2019	R005213769	DEFERIDO
PAULO VITOR CAMPOS SANTOS	PR87380/2019	R005194299	DEFERIDO
ROBEVAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PR89032/2019	T068500502	DEFERIDO
ROGERIO BASTOS ALVES	PR88948/2019	T912203214	DEFERIDO
TIAGO DA SILVA ALVARENGA GUIMARAES	PR87511/2019	T925200479	DEFERIDO
VITOR ANTONIO ALMEIDA LOBO	PR87979/2019	T948901198	DEFERIDO
WLADYMYR MUNIZ CONCEICAO	PR88909/2019	R005185150	DEFERIDO
ADILTON BENJAMIN RODRIGUES DOS SANTOS	PR88239/2019	R005197232	ADVERTÊNCIA
ADRIANA DOS SANTOS MENDES	PR89315/2019	R005189016	ADVERTÊNCIA
ADRIANO JOSE DE CARVALHO	PR88184/2019	R005210677	ADVERTÊNCIA
AISLAN SOUZA SANTOS	PR89516/2019	R005190003	ADVERTÊNCIA
ALA CHAVES DIAS ARAUJO	PR89544/2019	R005182619	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRO ROCHA DOS SANTOS	PR88837/2019	R005187766	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CELSO FERRARI DE MATTOS JUNIOR	PR89041/2019	T911304394	ADVERTÊNCIA
BERNARDO GRATIVAL GOUVEA COSTA	PR87669/2019	R005180382	ADVERTÊNCIA
CARLOS JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	PR89666/2019	M000036033	ADVERTÊNCIA
CHRISTIANO LUIZ ROCHA DE AGUIAR TAVARES	PR88632/2019	T892800441	ADVERTÊNCIA
CLARICE DA ROCHA SANTOS	PR88298/2019	T436200177	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA OLIVEIRA DOS PASSOS	PR89726/2019	R005186354	ADVERTÊNCIA
CLEBER DA CONCEICAO CERQUEIRA	PR88372/2019	R005173165	ADVERTÊNCIA
CLEITON SANTOS SILVA	PR88745/2019	T443400919	ADVERTÊNCIA
DANILO SILVA MASCARENHAS	PR88855/2019	T921202425	ADVERTÊNCIA
EDVALDO SOUZA REGO FILHO	PR89178/2019	T911304525	ADVERTÊNCIA
ELISEU EMANUEL GARCIA	PR89771/2019	R005194567	ADVERTÊNCIA
ELMAR LISBOA DA SILVA	PR87668/2019	R005199943	ADVERTÊNCIA
EMANUEL MESSIAS DE JESUS SILVA	PR87558/2019	M000035316	ADVERTÊNCIA
FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR89538/2019	R005189932	ADVERTÊNCIA
FELIPE DE JESUS SOUZA	PR87333/2019	R005169394	ADVERTÊNCIA
FELIPE DIAS DA SILVA	PR87658/2019	R005180938	ADVERTÊNCIA
FLAVIO CARVALHO DE ALMEIDA	PR88566/2019	T892800381	ADVERTÊNCIA
FLORA MENEZES TAVARES	PR88430/2019	R005175414	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO DE SOUZA SALES NETO	PR89448/2019	T911304404	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO MOREIRA GARCIA	PR89261/2019	T911304413	ADVERTÊNCIA
GABRIEL RODRIGUES BALTHAZAR	PR88389/2019	T931400741	ADVERTÊNCIA
GILBERTO BRITO SANTANA	PR87431/2019	R005193790	ADVERTÊNCIA
GILCLEIDE PEREIRA OLIVEIRA	PR88023/2019	T932200055	ADVERTÊNCIA
GILMAR LIMA DOS SANTOS JUNIOR	PR89061/2019	R005204662	ADVERTÊNCIA
GISELY LEAO SCHRAMM DE ROCHA	PR89537/2019	R005174698	ADVERTÊNCIA
HELOISA HELENA JEZLER CIRNE FERREIRA	PR89472/2019	R005185687	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HELVECIO ANDERSON CERQUEIRA ROSARIO	PR87729/2019	T053502606	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	PR89671/2019	R005184867	ADVERTÊNCIA
ISA CARLA SAMPAIO RAMOS DOS ANJOS	PR87385/2019	R005168017	ADVERTÊNCIA
ISABELLA RIBEIRO MATOS ARAUJO	PR89518/2019	T931400855	ADVERTÊNCIA
JACIONEZE MARIA CARNEIRO DE BRITO	PR87388/2019	R005201166	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON DOS SANTOS SENA	PR87986/2019	T436900087	ADVERTÊNCIA
JOAO EDSON DA SILVA	PR87436/2019	R005178254	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS SILVA SANTOS	PR89144/2019	R005190138	ADVERTÊNCIA
JOSE LEONEL TEIXEIRA OLIVEIRA	PR89357/2019	R005215259	ADVERTÊNCIA
JUTAI DE SOUZA BOMFIM	PR88568/2019	R005175839	ADVERTÊNCIA
KAREN FELIX SILVA ABDALA FAHEL	PR87820/2019	R005212026	ADVERTÊNCIA
KLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	PR89066/2019	R005178833	ADVERTÊNCIA
LAECIO COSTA DO NASCIMENTO	PR88630/2019	R005187202	ADVERTÊNCIA
MAGDA AVELINA DA SILVA LESSA	PR88149/2019	R005188316	ADVERTÊNCIA
MARCELINO ARAUJO DOS REIS NETO	PR87486/2019	R005191037	ADVERTÊNCIA
MARIA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES	PR89218/2019	R005201631	ADVERTÊNCIA
MARIA DE JESUS RIBEIRO BARBOZA DE OLIVEI	PR89611/2019	R005179692	ADVERTÊNCIA
MILTON TELES CARDOSO FILHO	PR89094/2019	T911304453	ADVERTÊNCIA
MONIKY VILLARY RIBEIRO LIMA	PR88450/2019	R005188123	ADVERTÊNCIA
NARLY OLIVEIRA ARAUJO SILVA	PR87201/2019	R005194083	ADVERTÊNCIA
NATANAEL ALVES DE SOUZA	PR88421/2019	R005187162	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO SERRA PALMA	PR88297/2019	R005213140	ADVERTÊNCIA
RAFAEL BRAGA RODRIGUES	PR89743/2019	R005203567	ADVERTÊNCIA
RAFAEL BRANDAO CIRNE PEDREIRA	PR89359/2019	R005183017	ADVERTÊNCIA
ROBSON BOMFIM DE ARAUJO	PR87541/2019	R005177714	ADVERTÊNCIA
ROBSON SANTOS MOREIRA	PR89517/2019	R005183558	ADVERTÊNCIA
SERGIO ROGERIO NOVAIS SANTOS JUNIOR	PR86931/2019	R005190773	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON ALVES SANT ANA	PR89574/2019	R005206034	ADVERTÊNCIA
YURI DA SILVA SIMOES SANTOS	PR86863/2019	M000035211	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS DO SR. SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Nº 047/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 127/2019

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1306/202	CARLOS CESAR DOS SANTOS LEONE	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A (EMBASA) - ADV. CARLOS HENRIQUE MARTINS JUNIOR - OAB/BA 38.795	ARQUIVAMENTO
618/2012	ALINE ANDRADE DE SOUSA	UNIVERSO ON LINE S/A. - ADV. JULIANA ROMÃO FRANCESCHI - OAB/SP 361.720	ARQUIVAMENTO
2613/2014	ADEMÁRIO MOURA BATISTA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A (EMBASA) - ADV. ANA PAULA AMORIM CORTES - OAB/BA 22.235	ARQUIVAMENTO
569/2012	ARLETE SANTANA DE JESUS	UNIVERSO ON LINE S/A. - ADV. JULIANA ROMÃO FRANCESCHI - OAB/SP 361.720	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

HELDER COELHO PORTO FILHO
Subsecretário



DESPACHOS FINAIS DO SR. SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Nº 069/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 127/2019

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3777/2017	1574	BANCO DO BRAILS /A - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	ARQUIVAMENTO
471/2016	289	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33.154	ARQUIVAMENTO
144/2019	2453	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA) - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/BA 39401	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

HELDER COELHO PORTO FILHO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Pagamento de Indenização PR 1001/2019, publicado no DOM Nº 7.525 de 12 de dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa: 44.90.93

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa: 33.90.93

Salvador, 13 de Dezembro de 2019.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 49/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, para o exercício de 2020, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 13 de dezembro de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 315/2019 - PROC: 7133/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para **MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS (ESTANTE METÁLICA) - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS (CABIDEIRO EM ALUMÍNIO), EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS (PALLET) - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO (ARMÁRIO ALTO E ESTANTE ABERTA) - RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (PALETE EM POLIETILENO) E MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (ESPELHO COM MOLDURA) - SMS**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/01/2020; abertura no dia 07/01/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 07/01/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 70/2019

PROCESSO Nº 127/2019 - COGEL
EMPRESA: DORITEC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., CNPJ Nº 13.170.686/0001-00.
OBJETO: Aquisição de um certificado digital e-CNPJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 441,10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso .000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2019.

Salvador, 13 de dezembro de 2019

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento

dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 436/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DAS FESTAS POPULARES E CARNAVAL 2020.

Processo n.º 20.877/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/01/2020 até às 14:00 horas do dia 07/01/2020-SMS

Abertura das Propostas: 07/01/2020 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 07/01/2020 às 14:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2019

PROCESSO Nº: 19463/2019

CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI

CNPJ: 09.342.946/0001-00 - Item 01 - R\$ 3.600,00

CONTRATADA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 03.669.239/0001-47 - Item 02 - R\$ 660,00

OBJETO: Aquisição de material de penso Curativo kerlix e compressa de gaze algodoada 15 x 10cm, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA nº 123/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.260,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio -

Atenção Saúde Pop MAC)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 02/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2019

PROCESSO Nº 23938/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO: Aquisição do medicamento Midazolam 5mg/ml ampola 3ml, solução injetável (15mg), para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes que utilizam o medicamento, conforme CI

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 571/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.043,75 (Dois mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio -

Assist. Farm. e insumos)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 11/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2019**

PROCESSO Nº 23934/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamento Depakene valproato de sódio 50mg (xarope), para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 568/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 10/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2019**

PROCESSO Nº 23933/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamento Piridostigmina 60mg COMP, para garantir a continuidade do atendimento de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 567/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 856,80 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 10/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2019**

PROCESSO Nº 24175/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO: Aquisição do medicamento Alopurinol 100mg, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 585/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.275,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio -

Assist. Farm. e insumos)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 10/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 272/2019

Processo n.º 11.482/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	419.700,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	360.000,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT ANA	04	2.625,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05	215.000,00
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	09	61.875,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TOTAL		1.059.200,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2019.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS N.º 360/2019

Processo n.º 1.954/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. (AGULHA INTRA-OSSEO).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	01	126.763,00
TOTAL		126.763,00

O lote 02 foi deserto.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/12/2019.

Pregão Eletrônico - SMS N.º 293/2019

Processo n.º 11.484/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	02	219.000,00
	03	91.550,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	07	22.887,50
TOTAL		333.437,50

O lote 01 foi fracassado e os lotes 04,05 e 06 restaram deserto.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2019.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS N.º 302/2019

Processo n.º 9.639/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	01	109.870,00
	02	31.040,00
TOTAL		140.910,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2019.

Pregão Eletrônico - SMS N.º 346/2019

Processo n.º 9.274/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR FACIAL E FILTRO PARA VAPORES.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	16.079,04
TOTAL		16.079,04

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2019.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 388/2019
Processo n.º 18.984/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2019.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 727/2019

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SEIS FREEZERS

CONTRATADA: GERSON MOREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 33.564.249/0001-89

VALOR: R\$ 2.530,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93

DATA DO ATO: 13/12/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 13 de dezembro de 2019.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE DISPENSA

Nº 016/2019

Proc. 910/2019 - SEMOB

OBJETO: Confecção de 30.000(trinta mil) alvarás de circulação e 30.000(trinta mil) cartões de identificação.

EMPRESA: NEW COPY GRÁFICA DIGITAL EIRELI-ME.

CNPJ: 13.684.081/0001-38

VALOR: R\$ 11.430,00 (Onze mil quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 250122. Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -SEMOB. Elemento de Despesas 33.90.30. Material de Consumo. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.

Data do ato: 13 de dezembro de 2019.

Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

RESUMO DE DISPENSA

Nº 016/2019

Proc. 910/2019 - SEMOB

OBJETO: Confecção de 30.000(trinta mil) alvarás de circulação e 30.000(trinta mil) cartões de identificação.

EMPRESA: NEW COPY GRÁFICA DIGITAL EIRELI-ME.

CNPJ: 13.684.081/0001-38

VALOR: R\$ 11.430,00 (Onze mil quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 250122. Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -SEMOB. Elemento de Despesas 33.90.30. Material de Consumo. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.

Data do ato: 13 de dezembro de 2019.

Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

RESUMO DE DISPENSA

Nº 016/2019

Proc. 910/2019 - SEMOB

OBJETO: Confecção de 30.000(trinta mil) alvarás de circulação e 30.000(trinta mil) cartões de identificação.

EMPRESA: NEW COPY GRÁFICA DIGITAL EIRELI-ME.

CNPJ: 13.684.081/0001-38

VALOR: R\$ 11.430,00 (Onze mil quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 250122. Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

-SEMOB. Elemento de Despesas 33.90.30. Material de Consumo. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.

Data do ato: 13 de dezembro de 2019.

Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

RESUMO DE DISPENSA

Nº 017/2019

Proc. 971/2019 - SEMOB

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) jaquetas para motociclistas.

EMPRESA: MARCA DAGUA LTDA.

CNPJ: 64.377.518/0001-21

VALOR: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 250122. Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

-SEMOB. Elemento de Despesas 33.90.30. Material de Consumo. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.

Data do ato: 13 de dezembro de 2019.

Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 013/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 9521/2019 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para Ampliação, Reforma e Manutenção predial em diversas unidades da TRANSALVADOR com fornecimento de materiais, em conformidade com o Projeto Básico, Anexo I e demais documentos que constituem anexos do edital. **Abertura: 07 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na Avenida Vale dos Barris, nº 501, sede da TRANSALVADOR.** O Edital estará à disposição dos interessados na tesouraria da TRANSALVADOR ao custo de R\$ 10,00 (dez reais), ou através do e-mail licita.transalvador@gmail.com. Demais informações pelos telefones 3202-9017/9009.

Salvador, 13 de dezembro de 2019

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 047/2019

Licitação nº 051/2019

Processo nº 1128/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda em placa e afins destinados às áreas verdes nas intervenções de requalificação de espaços urbanos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos, estabelecidos no Termo de Referência

Empresa Vencedora: BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 33.958.885/0001-95

Valor da Proposta: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Data da Homologação: 13 de dezembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 149/2019**

PROCESSO Nº 10076/2019.

OBJETO: Locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 220/2018 de 14/11/2018.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.712,00 (setenta e sete mil setecentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
	250427	33.90.40	

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 154/2019**

PROCESSO Nº 10315/2019.

OBJETO: Locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 220/2018 de 14/11/2018.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017**

PROCESSO: 5240/2019.

CONTRATO: nº: 068/2017.

OBJETO: acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, com **valor global de R\$ 40.272,00** (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais).

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	233900	33.90.40	0.1.00

Salvador, 13 de dezembro 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 862/2019**

PROCESSO nº 5240/2019.

CONTRATO nº 068/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2016 de 24/11/2016.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	40.272,00

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 844/2019**

PROCESSO: 10076/2019.

CONTRATO nº 149/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 de 14 de novembro de 2018.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	3.238,00
	250427	33.90.40		

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 854/2019**

PROCESSO Nº 3111/2019

CONTRATO Nº 055/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018

CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	0.1.00	42.634,79
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	1.355,52
SMS	233100	33.90.39	0.2.14	96.242,02
	250106			
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	4.066,56
	260200			

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 864/2019**

PROCESSO: 10315/2019.

CONTRATO: nº 154/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 220/2018 DE 14 de novembro de 2018.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	145.000,00

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 867/2019

PROCESSO: 3601/2013
CONTRATO nº 083/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	0.1.00	87.000,00
SMS	250106	33.90.30	0.2.14	265.000,00

Salvador, 13 de dezembro de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019014821
LICITAÇÃO: 102/2018 - SEMGE
PROCESSO Nº: 2477/2018 - SEMGE
CONTRATADA: VANESSA CORREA DA ROCHA
CNPJ: 05.808.979/0001-42
OBJETO: Aquisição de toner preto 50FBU00.
VALOR GLOBAL: R\$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 28.11.2019.

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 134/2019
PROCESSO nº 11968/2018
OBJETO: Locação de equipamento analisador hematológico com fornecimento de reagentes.
VALOR GLOBAL: R\$ 499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**
CNPJ: 01.449.930/0003-51
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Sandra Mara Sampaio Andreo e Silva**
Luciano Rodrigues Gargel

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 184/2019
PROCESSO nº 13060/2019
OBJETO: Prestação de serviços de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU 192, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiro).
VALOR GLOBAL: R\$ 549.623,00 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**
CNPJ: 61.198.164/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Roberto de Souza Dias**
Neide Oliveira Souza

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 445/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 192/2019
PROCESSO Nº 10464/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 445/2019
CONTRATADA: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 03.596.923/0001-46
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 10/12/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADELAIDE CRISTINA DE BARROS E SILVA
MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OXCARBAZEPINA 300MG MARCA: GENERICO FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD	CP	0,482

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 456/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 230/2019
PROCESSO Nº 11483/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 456/2019
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 20.001.049/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/11/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MANUEL ALENCAR DA SILVA
LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÉTER SULFÚRICO ÂMBAR 1.000ML MARCA/ FABRICANTE: VIC PHARMA	L	23,80
02	LUGOL FORTE 5% ÂMBAR 1000ML MARCA/ FABRICANTE: CROMOLINE	L	69,56

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 474/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 222/2019
PROCESSO Nº 10461/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 474/2019
CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ: 28.911.309/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 02/12/2019
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERIVELTO SILVA DAL COL

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESTRIOL 1 MG / G CREME VAGINAL + APLICADOR, BISNAGA 50G MARCA/ FABRICANTE: BALDER	BS	16,12

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 500/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 213/2019

PROCESSO Nº 9692/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 500/2019

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0002-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/12/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEONARDO GASPAR DIAS

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TERIPARATIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO MARCA/ FABRICANTE: LILLY FRANCE FEGERSHEIM-FRANÇA	UND	2.093,76

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 501/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 279/2019

PROCESSO Nº 11481/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 501/2019

CONTRATADA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 10.493.969/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 10/12/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RAPHAEL ARRUDA DE MELO

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESOMEPRAZOL SAL MAGNÉSICO 40MG MARCA/ FABRICANTE: E M S	CP	2,10

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 516/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 257/2019

PROCESSO Nº 8427/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 516/2019

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 10/12/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO SOLUÇÃO ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO ÂMBAR COM 1000ML MARCA/ FABRICANTE: EXODO	FR	25,29
02	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,02% 5000ML MARCA/ FABRICANTE: BRASCOM	L	17,666

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 8192/2018

AFM Nº: 17594/2019 - R\$ 6.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 8191/2018

AFM Nº: 17605/2019 - R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 16329/2019, Processo nº 34/2019, publicada no DOM nº 7.510, de 23 A 25 de novembro de 2019, página 20. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2331/2494 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2331/2494/2339 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RETIFICAÇÃO**Na AFM nº 16344/2019, Processo nº 34/2019, publicada no DOM nº 7.510, de 23 A 25 de novembro de 2019, página 20. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2331/2494 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2329/2331/2494/2339 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017799

LICITAÇÃO Nº: 218/2018.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000073
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3357/18.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº: 60.656.774/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$ 61.565,00(SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3691/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017802

LICITAÇÃO Nº: 066/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000218
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1576/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 85,50 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017808

LICITAÇÃO Nº: 018/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000133
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9034/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA-ME
CNPJ Nº: 22.328.726/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 179,50(CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017812

LICITAÇÃO Nº: 128/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20190003444
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1840/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO-EPP
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 47,50(QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017803

LICITAÇÃO Nº: 063/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000236
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1577/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017806

LICITAÇÃO Nº: 067/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000290
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1579/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 179,00(CENTO E SETENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017804

LICITAÇÃO Nº: 063/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000237
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1577/2019.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NORDEPELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 26.555.846/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 92,40(NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017805

LICITAÇÃO Nº: 103/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000273
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1632/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 16,80 (DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017801

LICITAÇÃO Nº: 021/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000172
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9040/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº: 05.214.053/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.803,00 (HUM MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017800

LICITAÇÃO Nº: 068/2018.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201900016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 473/18
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ Nº: 15.253.747/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 619,50(SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019017811**

LICITAÇÃO Nº: 123/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000316
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3641/2019.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA, COSMETICOS SEGURANCA EIRELI
CNPJ Nº: 12.396.993/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017807

LICITAÇÃO Nº: 243/2018.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6911/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 543,65(QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017814

LICITAÇÃO Nº: 243/2018.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6911/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 149,00(CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019017817**

LICITAÇÃO Nº: 018/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000133
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9034/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA-ME
CNPJ Nº: 22.328.726/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 5,80 (CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017820

LICITAÇÃO Nº: 037/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000167
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9033/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 997,48 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017821

LICITAÇÃO Nº: 097/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000283
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1634/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA -COMERCIAL -ME
CNPJ Nº: 26.185.189/0001-28
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 387,68(TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019017818**

LICITAÇÃO Nº: 018/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000137
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9034/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.248,00 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017819

LICITAÇÃO Nº: 018/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000138
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9034/2018.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 40,12(QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017816

LICITAÇÃO Nº: 215/2018.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000481
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6771/2018.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº: 08.228.010/0004-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.275,00(SETE MIL DUZENTOS E E SETENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017824
LICITAÇÃO Nº: 018/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000133
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9034/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA-ME
CNPJ Nº: 22.328.726/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 598,20 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017825
LICITAÇÃO Nº: 125/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000324
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1748/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SEI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 10.305.011/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 186,50 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

AFM Nº: 2019017827
LICITAÇÃO Nº: 018/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000133
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9034/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA-ME
CNPJ Nº: 22.328.726/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 236,00(DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3694/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017965
LICITAÇÃO Nº: 255/2018.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000384
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5889/2018.1.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº: 00.215.234/0001-56
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO
VALOR TOTAL: R\$ 21.657,60(VINTE E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 13/12/2019
PROCESSO Nº 4236/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017955
PROCESSO Nº: 5889/2018.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000384
CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.215.234/0001-56
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COM MOTORISTA
VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 108/2019

Processo Nº: 1148/2019
Contratado: Associação Cultural e Carnavalesca Big Bloco do Gueto
CNPJ: 07.939.049/0001-53
Objeto: Realização de apresentação artística do Coral Cantart BBG na programação do Natal Salvador 2019, nos dias 17 e 23 de dezembro de 2019, no Largo do Campo Grande e Campo da Pronaica (Cajazeiras), abertas ao público, através do Edital 007/2019 Credenciamento de Grupos de Canto Coral
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Assinatura: 13/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 113/2019

Processo Nº: 1116/2019
Contratado: Guilherme Conceição Santos
CPF: 005.830.735-49
Objeto: Realização de apresentação artística Coral do Mosteiro de São Bento na programação do Natal Salvador 2019, nos dias 15 e 24 de dezembro de 2019, no Largo do Campo Grande, abertas ao público, através do Edital 007/2019 Credenciamento de Grupos de Canto Coral
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Assinatura: 13/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 115/2019

Processo Nº: 1115/2019
Contratado: Jussara Nelia Fidelis
CPF: 152.066.881-34
Objeto: Realização de apresentação artística Coral Vozes dos Tribunais TCE TCM na programação do Natal Salvador 2019, no dia 15 de dezembro de 2019, no Largo do Campo Grande, abertas ao público, através do Edital 007/2019 Credenciamento de Grupos de Canto Coral
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Assinatura: 13/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 116/2019

Processo Nº: 1128/2019
Contratado: Matheus Bandeira Steinhagen Fernandes
CPF: 042.041.225.58
Objeto: Realização de apresentação artística do Coral dos Alunos de Canto de Matheus Steinhagen na programação do Natal Salvador 2019, no dia 18 de dezembro de 2019, no Largo do Campo Grande, abertas ao público, através do Edital 007/2019 Credenciamento de Grupos de Canto Coral
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Assinatura: 13/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 118/2019

Processo Nº: 1127/2019
Contratado: Instituto de Ação Social pela Música

CNPJ: 10.490.525/0001-06

Objeto: Realização de apresentação artística do Coro Infante-Juvenil do Neojiba na programação do Natal Salvador 2019, no dia 17 de dezembro de 2019, no Largo do Campo Grande, abertas ao público, através do Edital 007/2019 Credenciamento de Grupos de Canto Coral**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**Data da Assinatura:** 13/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 121/2019****Processo N.º:** 1120/2019**Contratado:** Tiago Santos dos Santos**CPF:** 066.056.025-95**Objeto:** Realização de apresentação artística do Coral Basílica da Conceição da Praia na programação do Natal Salvador 2019, no dia 18 de dezembro de 2019, no Largo do Campo Grande, aberta ao público através do Edital 007/2019 Credenciamento de Grupos de Canto Coral**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**Data da Assinatura:** 13/12/2019

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RETIFICAÇÃO**

No Resumo do aditivo nº 002/2019 Contrato nº 676/2017 publicado em 13 de dezembro de 2019.

ONDE SE LE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 2.1 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 2.1 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. E para o exercício de 2020: Fonte: 2.1 e 0100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica que ocorrerá por conta da LOA 2020.

Salvador, 13 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****Defesa Civil de Salvador - CODESAL****RETIFICAÇÃO**

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 2019014016, publicado no DOM nº 7.527, página 39, do dia 13 de dezembro 2019.

ONDE SE LÊ:

AFM: N.º 2019014016

LEIA-SE:

AFM: N.º 2019017629

ONDE SE LÊ:

Objeto: instalações e montagem de redes lógica e elétrica

LEIA-SE:

Objeto: licença de roteamento para switch de borda empilhável

ONDE SE LÊ:

Valor total - 5.478,70 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

LEIA-SE:

Valor total - 17.294,00 (dezesete mil duzentos e noventa e quatro reais)

ONDE SE LÊ:

Nota de empenho 2019/000678

LEIA-SE:

Nota de empenho 2019/000889

ONDE SE LÊ:

Data da AFM - 19/09/2019

LEIA-SE:

Data da afm - 04/12/2019

Salvador, 13 de DEZEMBRO de 2019.

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019016472

N.º PROCESSO: 1367/2019

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR

VALOR TOTAL: R\$ 821,40 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903003

Fonte: Tesouro

Salvador, 13 de Dezembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 86/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 33.958.885/0001-95

PROCESSO N.º: 1128/2019

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para fornecimento e plantio de gramaesmeralda em placas e afins destinados às áreas verdes nas intervenções de requalificação de espaços urbanos no Município de Salvador.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700- Elemento de Despesa 33.90.39,

Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

PARECER N.º: 244/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues Costa

Pela Contratada: Bougainville Paisagismo Ltda

- Paulo Roberto da Silva Pedreira

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO n.º 005/2019**

Processo n.º: 1634/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º

10.635.089/0001-16

Contratada: DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA-CNPJ/MF n.º

13.501.076/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 539.128,27 (quinhentos e trinta e nove mil cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente a 10,50% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

2.1.1 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 6.092.265,46 (seis milhões noventa e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), que equivale a mais 18,64% do valor global original contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1135 Construção e Recuperação Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Internas; 0.1.92-Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 12/12/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e GUILHERME DE OLIVEIRA LUZ-DNASSET



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1.º, § 1.º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
1	P3601	ELIZAMA GOMES DE LIMA-ME	01396	13.423.771/0001-33
2	P4110	ARMAZEM DE CARNES COMERCIAL LTDA-ME	000212	15.439.005/0001-92
3	P4917	CLÍNICA DE ANGIOLOGIA E DERMATOLOGIA EUTÍMIO E ELZA BRASIL LTDA	01003-RV	16.302.671/0001-47
4	P4940	ANGIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE SALVADOR S/S-ME	001062	33.875.428/0001-37
5	P4949	MEDEIROS SARNO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP	000280-RV	07.365.589/0001-70
6	P5229	PANIFICADORA CANADÁ LTDA	005/16-DSL	15.131.329/0001-69
7	P5233	ATENDIMENTO CLÍNICO DENTÁRIO LTDA	004/16-DSL	14.669.485/0001-15
8	P5431	MERCEARIA EVARISTO LTDA	792 E	00.208.164/0001-09
9	P5457	SABOR E DELÍCIA DA CAIXA D'ÁGUA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	034/15-DSL	17.820.819/0001-06
10	P5568	CLÍNICA METTA LTDA ME	018-RV	13.411.106/0001-20
11	P5573	PANELA DE CASA ALIMENTOS LTDA-ME	025/16-DSL	15.369.543/0001-58
12	P5578	POLICLÍNICA SÃO BRÁS	027-DSL	04.426.800/0001-20
13	P5604	POLIMÉDICA CLÍNICA ESPECIALIZADA	014-RV	13.221.007/0001-85
14	P5629	VIDA VERDE ESSÊNCIAS E ERVAS LTDA-ME	037/16-DSL	19.345.088/0001-01
15	P5631	SABOR E DELÍCIA DA CAIXA D'ÁGUA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	036/16-DSL	17.820.819/0001-06
16	P5644	VIDA VERDE ESSÊNCIAS E ERVAS LTDA-ME	039/16-DSL	19.345.088/0001-01
17	P5648	COHALA RESTAURANTE EIRELI-EPP	023-RV	19.256.471/0003-55
18	P5683	VIDA VERDE ESSÊNCIAS E ERVAS LTDA-ME	045/16-DSL	19.345.088/0001-01
19	P5805	VIDA VERDE ESSÊNCIAS E ERVAS LTDA-ME	049/16-DSL	19.345.088/0001-01

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÃO DE PREÇO conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 6339/2019, aquisição do medicamento: **Cloreto de sódio 0,9% sistema fechado**, para garantir o atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde / SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h00min do dia 18 de dezembro de 2019** - Processo nº 25611/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 6341/2019, aquisição do medicamento: **Digoxina 0,25mgactofeno 10mg**, visando a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, que fazem uso desse medicamento. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h30min do dia 18 de dezembro de 2019** - Processo nº 25677/2019.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 6340/2019**: aquisição do medicamento **Glicose 5% (50 mg/mL) solução injetável 500 mL**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 18 de dezembro de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 25610/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que o Edital de Chamamento Público 004/2019 publicado em 30/09/2019, DOM nº 7.442, que tem por objeto: implantar e executar serviços sociais assistenciais voltados para população idosa em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos em 03 Centros de Convivência do Idoso, com capacidade instalada de atendimento para 250 idosos para cada Centro;

Considerando que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do art. 27, do Decreto Municipal nº 29.129/2017;

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Encerrar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2019 pelo não atendimento dos critérios A, B e E do item 12.5.3, da fase de avaliação das propostas do presente Edital.

Salvador, 18 de novembro de 2019

STELA NERY CRISÓSTOMO
Presidente de Comissão de Seleção

REBECCA CRUZ ALVES DO SACRAMENTO
Membro de Comissão de Seleção

ALEXANDRA DE ALMEIDA RAMOS DE ALMEIDA
Membro de Comissão de Seleção



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.